



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Pimenta, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sr. Presidente, na forma de Portaria n. 03/2020, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**, cujo objeto visa o REGISTRO DE PREÇOS para Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Cópia e Impressões, Através de Fornecimento de Equipamento de Tecnologia Digital, em atendimento a demanda da Câmara Municipal de Pimenta/MG. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguinte empresa: **MIL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.880.615/0001-61, com sede administrativa na Rua L Paz, nº 833, bairro Belvedere II, na cidade de Divinópolis/MG, CEP 35.501.323, neste ato representada por **WELINGTON JOVELINO RODRIGUES**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 012.826.366-00 e RG nº MG-9.207.292 PC/MG, telefone (37)99939-5552. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu o representante da licitante, em seguida, solicitou o envelope 01 (Credenciamento), credenciando-o. O licitante participante comprovou a qualidade de ME/EPP, e usufruirá, nesta licitação, dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento foram recebidos os envelopes 02 (Proposta) e 03 (Habilitação). Em seguida passou-se à abertura do envelope 02, referente às Propostas Comerciais. Após análise verificou-se que a proposta escrita atende as exigências do edital. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais. Após esta etapa os menores preços apresentados foram conforme relatório anexo, denominado "Mapa de Apuração de Vencedores", composto de uma página que faz parte integrante desta ata. Em análise do último preço apresentado e do termo de referência, constatou-se que o último preço apresentado na sessão de lances encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preços unitários e totais, definido para esta licitação, sendo a empresa: **MIL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** declarada previamente vencedora do certame. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, **inclusive validação das Certidões online** constatou-se que a documentação apresentada pela empresa **MIL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** estava em pleno acordo com o Edital, portanto, a mesma foi declarada habilitada. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão. Desse modo a Pregoeira adjudica o objeto do presente Pregão à empresa **MIL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. Contudo a presente licitação totalizou o valor de **R\$13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)**. Ato contínuo, o processo será encaminhado à Assessoria Jurídica, para, nos termos do Art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, emita o competente Parecer Jurídico. Em seguida, encaminha-se à autoridade competente para que se proceda à homologação. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA – MG - CNPJ: 02.096.138/0001-61
Av. Jair Leite, 136- A – Telefax: (0xx37) 3324-1266 – Fone: 3324-1419
CEP: 35.585-000 – Pimenta – Minas Gerais
e-mail: camarapimenta@camarapimenta.com.br

Sônia Ramalho da Silva